



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 2011/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade, de acordo com o Processo nº 011584/2016-66,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 15 (quinze) dias, **no período de 4 a 18 de maio de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **LEVY MENDES DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Restaurante Universitário, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de maio de 2016.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**